RESOLUÇÃO Nº 31/14-COPLAD

Altera a Resolução 15/91-CA que estabelece o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e consubstanciado no parecer nº 104/14 exarado pelo Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso no processo nº 026538/2013-07 e por maioria de votos (24x03),

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o artigo 2º da Resolução 15/91-CA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Reitoria, órgão executivo superior da Universidade, compõe-se de:

I - Conselho de Direção da Reitoria;
II- Gabinete do Reitor;
III- Órgãos Suplementares e de Administração Geral;
IV- Gabinete do Vice-Reitor;
V- Pró-Reitorias;
VI- Superintendência de infraestrutura."

Parágrafo Único: O órgão executivo de que trata o inciso VI será implantado no prazo de 90 dias contados da data de sua aprovação.[1]

Art. 2º Excluir o texto *"Prefeitura Universitária"* da alínea "f", do inciso V, do artigo 3º da Res. 15/91-CA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A organização administrativa da Reitoria compreende:

(...)

V- Pró-Reitorias:

(...)

f) Pró-Reitoria de Administração:
- Departamento de Serviços Gerais;
- Centro de Computação Eletrônica;
- Imprensa Universitária."

a

b Art. 3º Excluir o inciso III, do artigo 69 da Res. 15/91-CA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 17 de dezembro de 2014.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente

1 Incluído pela Resolução nº 01/15-COPLAD de 25 de fevereiro de 2015.